



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 186
Disponibilização: 02/10/2026
Publicação: 05/10/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº106/2026

Altera o prazo estabelecido no art. 6º da Portaria da Direção do Foro nº 80/2026, referente à adoção obrigatória do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Instrumentos Congêneres da Justiça Federal na Paraíba.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#), regulamentada pela [Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009](#), alterada pela [Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013](#), ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria da Direção do Foro nº 80, de 31 de agosto de 2026](#), que aprovou o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Instrumentos Congêneres da Justiça Federal na Paraíba e estabeleceu providências para sua implementação e atualização;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria da Direção do Foro nº 80, de 31 de agosto de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para fins da aplicação prática efetiva e obrigatória do Manual.

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 02/10/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6190777** e o código CRC **6F06849D**.

